



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

35/2025

Torna-se público que **PREFEITURA DE BIRIGUI**, estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Administração/Diretoria de Gestão de Materiais e Patrimônio, Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **MENOR PREÇO**, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Decreto Municipal nº 7.799/25, disponível no sítio virtual <www.birigui.sp.gov.br>, menu "Legislação"; e demais legislações aplicáveis, bem como orientação da Secretaria da Casa Civil e Secretaria de Negócios Jurídicos.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE BIRIGUI-SP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIDEO SOM PARA AUDITÓRIO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI/SP.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 14.139,00 (catorze mil, cento e trinta e nove reais).

PERÍODO DE RECEPÇÃO DAS PROPOSTAS: De 18/08/2025 às 00:00 horas, até 20/08/2025 às 23:59 horas

FORMA DE ENVIO OU PROTOCOLO DAS PROPOSTAS: As propostas deverão ser encaminhadas no e-mail: compras.cotacao@birigui.sp.gov.br / cotacao.pref.birigui@gmail.com, ou diretamente na Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, localizada no Centro Administrativo “Leonardo Sabioni”, desta Prefeitura de Birigui-SP, sito à Rua Anhanguera, nº 1155 – Jardim Morumbi no horário compreendido de segunda à sexta feira (exceto feriado e pontos facultativos), no horário das 07:30 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, sem possibilidade de aceitação de propostas após o horário estipulado.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO deste aviso e deverão ser encaminhados no momento do envio das propostas, não sendo aceito complementações posteriores.

DOS ANEXOS: Ficam disponíveis junto a presente Dispensa Eletrônica:

ANEXO I – Modelo de Proposta;

ANEXO II – Documentação exigida para Habilitação;

ANEXO III - Termo de Referência;

Birigui, 15 de agosto de 2025

Samanta Paula Albani Borini

PREFEITA



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA

1.OBJETO:

AQUISIÇÃO DE VIDEO SOM PARA AUDITÓRIO DA SEDE ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI/SP.

2. ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS / PREÇO ESTIMADO:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	KIT VIDEO SOM AUDITORIO SEDE ADMINISTRATIVA Especificações Técnicas Produtos e Serviços ou Superior: 10 un - Caixa Passiva Acustica Som Ambiente Arandela 60w 1 un - Amplificador Profissional 400w 2 canais 1 un - Mesa Bluetooth 3 canais Tharamps 1 un - Kit cabos + conectores 1 un - Suporte Projetor 1 un - Projetor Viewsonic PA503X 3600 lúmens. 1 un - Tela 150 Polegadas Automática Retrátil 3 rl - Rolo cabos Cristal 1 un - Tomada Femea 1 un - Rack studio Potencia Equalizador + 2 bandejas 40 un - Cabo de rede Cat 6 40 un - Cabo audio RCA 2 Vias Instalação e Configuração.		1 UN.	R\$ 14.139,00	R\$ 14.139,00

3. DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS VALORES SÃO EXEQUÍVEIS, BEM COMO ATENDEM INTEIRAMENTE À ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E DEMAIS CONDIÇÕES EXIGIDAS NESTA DISPENSA DE LICITAÇÃO E SEUS ANEXOS, SOB AS SANÇÕES PREVISTAS NO DECRETO MUNICIPAL Nº 7536/2024.

****(OBS: Caso opte por elaborar proposta de modelo próprio, firmar a declaração do item 03 na mesma.)****



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

_____, CNPJ Nº _____,
REPRESENTADO POR _____, CPF Nº _____, NA
FUNÇÃO DE _____

LOCAL, DATA

(ASSINATURA)



ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

1 Habilitação jurídica:

1.1 no caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

1.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

1.4 inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

1.5 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

1.6 decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

1.7 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

2. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

2.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

2.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

2.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

2.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

OBS: Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Relação de Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apenados>); e

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>).



ANEXO III – TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA – NOVA LEI DE LICITAÇÕES

01 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

AQUISIÇÃO KIT VIDEO SOM PARA AUDITÓRIO SEDE ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI.

a- especificação do produto

*Aquisição KIT VIDEO SOM conforme descritivo da **requisição nº1241 /2025**, anexo.*

b- locais de entrega e regras para recebimentos

LOCAL DE ENTREGA: *Todos as mercadorias deverão ser entregues na Diretoria de Inovação Tecnológica e Comunicação, sito à Rua Anhanguera nº 1155, Bairro Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui-SP, no horário compreendido das 08:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 16:00 horas, em dia úteis, devendo a empresa certificar-se de eventual alteração no horário de funcionamento, previamente à entrega;*

PRAZO DE ENTREGA: *O(s) produto(s) deverá(ão) ser(em) entregue(s) em até 15 (dois) dias após o recebimento da Autorização de Fornecimento.*

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: *Em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto e com a devida aprovação do gestor, mediante apresentação dos documentos fiscais e de cobrança, onde deverá constar: descrição do objeto, número do respectivo empenho de acordo com a Autorização de Fornecimento, além dos dados bancários, tudo sem quaisquer rasuras ou emendas.*

O RECEBIMENTO PROVISÓRIO: *Dar-se-á no ato da entrega e o definitivo no prazo de 05 (cinco) dias, após a verificação das características técnicas, qualidade e quantidade do objeto.*

c- especificação da garantia exigida

GARANTIA: *Garantia conforme especificações do fabricante e fornecedor, e de acordo com o código de defesa do consumidor.*

02 – FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

Considerando que o KIT VIDEO SOM para Auditório é uma ferramenta essencial para garantir que qualquer evento realizado neste espaço seja um sucesso, com qualidade de imagem e som, facilidade de uso e a possibilidade de ampliar o alcance de imagem .

03 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição do KIT VIDEO SOM para Auditório busca proporcionar uma experiência audiovisual completa e de qualidade durante eventos, palestras, apresentações ou qualquer tipo de atividade realizada neste ambiente.

04 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

NÃO SE APLICA

05 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto deverá ser executado na forma do disposto no item 1.

06 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato será gerido e fiscalizado pelo Sr VITOR HENRIQUE TUPAN FERREIRA, Diretor de Inovação Tecnológica e Comunicação, CPF 348.590.608-57, onde fará a conferência do material entregue observando as especificações técnicas do objeto pretendido.

07 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto e com a devida aprovação do gestor, mediante apresentação dos documentos fiscais e de cobrança, onde deverá constar: descrição do objeto, número do respectivo empenho de acordo com a Autorização de Fornecimento, além dos dados bancários, tudo sem quaisquer rasuras ou emendas;

O pagamento será creditado em favor do Fornecedor, por meio de ordem bancária, devendo para isto, ficar explicitado o nome do Banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

08 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Regra: Menor Preço



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

09 – ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a presente contratação o valor total de R\$ 14.139,00 (catorze mil, cento e trinta e nove reais).

10 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas ocorrerão pela Ficha nº 778, Fonte de Recurso: 815, Evento: 177.016, Vínculo detalhado: 08.100.0800, Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.

Birigui-SP, 22 de Julho de 2.025.

Vitor Henrique Tupan Ferreira
Diretor de Inovação Tecnológica e Comunicação